



# *Prefeitura de* **RIO POMBA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

## **ATO DO PODER EXECUTIVO**

LEI Nº 1 312/2009

*DENOMINA RUA COM O NOME DE LUIZA GRIPALDI  
TIENGO. NO BAIRRO NOSSA SENHORA DA ROSA MÍSTICA.*

A Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA PARTEIRA LUIZA TIENGO a rua "b", sem denominação, do Bairro Nossa Senhora da Rosa Mística, que faz a ligação da Av. do Contorno com a Rua das Flores

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba, 17 de novembro de 2009,  
242º da Fundação e 177º da Emancipação.

FERNANDO ANTÔNIO DUTRA MACEDO  
Prefeito Municipal

Certifico que a presente Lei foi publicada por afixação no quadro próprio da Prefeitura Municipal. Rio Pomba, 17 de novembro de 2009.

DANIELE CRISTINA SOPHIA TORRES  
Secretária de Gabinete do Prefeito